

DIÁRIO OFICIAL



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 004/2020 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

24/ JANEIRO/ 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 005/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 84, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de PILAR/PB, a senhora MARIA MARTILIANA CARDOSO DE LIMA PORTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, Mat. 2366, sem ÔNUS para repartição de origem por força da solicitação descrita no Ofício nº 007/2020 - GAPRE, de 22 de Janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 23 de Janeiro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)